

Ofício nº 09/2022.

Figueira – PR, 13 de Abril de 2022.

REFERENTE: Reabertura de Processo Licitatório para contratação de Empresa do Ramo, devidamente Registrada no Conselho de Classe, para execução de Reprogramação do remanescentes da revitalização da Avenida Lote II - conforme operação 1024580-33/Caixa e Lote III conforme operação 1024881-13/Caixa / Planejamento Urbano,.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo os projetos, elementos técnicos para Contratação de empresa de Engenharia para **Conclusão do saldo remanescentes referente a Revitalização Avenidas Lote II e Lote III/Planejamento Urbano**, conforme especificado na – Quadro de composição de Investimento - Composições - Especificações Técnicas – Planilha Orçamentária de Referência, Cronograma Físico financeiro, Quadro de Composição do BDI.

Local de Implantação:

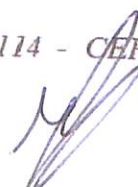
O projeto será executado em trechos da Avenida Castelo Branco, s/nº, Centro de Figueira, Paraná.

Justificativa:

A Prefeitura Municipal não dispõe de equipamentos e profissional habilitado para realização dos serviços requisitados.

Termo de Referência:

Segue em anexo, cópia Quadro de composição de Investimento - Composições e Cronograma Físico – Financeiro.



A modalidade utilizada na elaboração da planilha de referência a tabela oficial do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI-12/2021), na Modalidade global, ou seja, a empresa vencedora do certame, contratada deverá concluir 100 % da obra.

Fonte de Recursos:

Lote II - Planejamento Urbano:

Os Recursos serão aplicados na seguinte composição: repasse do convênio no valor de **R\$ 244.182,96 (Duzentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)** e Contrapartida financeira do Município no valor de **R\$ 3.566,09 (Três mil quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos)**, totalizando **R\$ 247.749,05 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)**.

Lote III - Planejamento Urbano:

Os Recursos serão aplicados na seguinte composição: repasse do convênio no valor de **R\$ R\$ 465.368,35 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** e sem Contrapartida financeira do Município.

Cronograma Físico Financeiro:

Previsto/ reprogramado o prazo de execução para 06 (Meses) meses, com valor de intervenção de **R\$ R\$ 713.117,40 (Setecentos e treze mil cento e dezessete reais e quarenta centavos)**

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

Visita Técnica Facultativa:

As empresas interessadas em apresentar orçamento, no processo licitatório, deverão agendar junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Figueira, localizado a Rua Dr. Zoilo M. Simões, 410 - Centro - Figueira - Paraná, para realizar a Visita Técnica no local da obra para sanar eventuais dúvidas referentes aos anexos técnicos.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

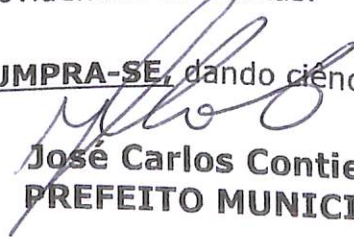

Leticia Messias Godoi
Engenheira Civil
CREA 169190/PR


Fabia R. P. Eleuterio de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 5063458544/PR

AUTORIZO dar início ao
processo administrativo de
Licitação específica e
contratação..

ENCAMINHE-SE aos
Departamento Jurídico,
Controladoria, Contabilidade e
Licitação/Compras para
providências imediatas.

CUMPRA-SE, dando ciência.


José Carlos Contiero
PREFEITO MUNICIPAL